



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR GABRIEL MAFORT

REQUERIMENTO N° 001/2013

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 115, §3º, X, do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, observadas as formalidades legais, requeiro a V.Exa., submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito as seguintes informações:

- 1) Como será aplicada a Lei Municipal nº 4.228 que dispõe sobre a cobrança por coleta, afastamento e tratamento de esgoto?
- 2) Qual será o procedimento junto à empresa concessionária Águas de Nova Friburgo para a devolução das taxas de coleta de esgoto cobradas indevidamente de consumidores que não têm a devida captação de esgoto sanitário por rede coletora?
- 3) Como será exercida pelo Município a fiscalização da empresa concessionária sobre o efetivo exercício dos serviços tratados na referida lei?
- 4) Há por parte do Município e da empresa concessionária o mapeamento da rede de coleta de esgoto? Caso exista, que seja fornecido o referido mapa à Comissão de Fiscalização de Serviços Públicos Concedidos da Câmara Municipal.

Sala Jean Bazet, 18 de fevereiro de 2013.

GABRIEL MAFORT
VEREADOR - PT